



Unidade e todos como ela

Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1995

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Guará Chica, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17206-050 – Contatos: (14) 3428-2461 | (14) 99389-2362 | e-mail: [amai@social@gmail.com](mailto:amai@social@gmail.com)

# **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE AMAI**



**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (Deficiência Física, Visual,  
Auditiva e Múltiplas)**

**RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES  
TERMO DE COLABORAÇÃO 10836/2024**

**MÊS: FEVEREIRO/2025 – 50.000,00**

1



Valorizando o homem e promovendo a cidadania

Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em: 19/11/1995

Inscrição na Prefeitura Municipal: 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiosi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17229-000 – Contatos: (14) 3528-2481 | (14) 32589-2062 | e-mail: [amaijausocial@gmail.com](mailto:amaijausocial@gmail.com)

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, oferta o atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

**1- IDENTIFICAÇÃO Nome/ Razão Social:** Associação e Movimento Ao Indivíduo Deficiente-AMAI

**Nº da Unidade:** 01

**Referenciado ao CREAS (Nº da Unidade):** 352530966262

**CNPJ:** 51.514.420/0001-27

**Endereço:** Av. Gustavo Chiosi, snº **Bairro:** Chácara Dr. Lopes

**Cidade/ UF:** Jaú – São Paulo

**Telefone:** (14) 3621.2461

**E-mail:** [amaijausocial@gmail.com](mailto:amaijausocial@gmail.com)

**Site:** AMAIJAU.COM.BR

**Instagram, outras redes:** AMAI JAU

## 2- DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO:

**Presidente:** Dagoberto do Nascimento Alasmar

**Mandato da Atual Diretoria:** 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027

**Profissão:** Aposentado

**CPF:** 152.923.588-00 **RG:** 24.759.501-9

**Telefone:** 14 99731.6520

**E-mail:** [dalasmarm@gmail.com](mailto:dalasmarm@gmail.com)

2



### 3- RECURSOS HUMANOS

#### 3.1 Equipe de Referência

Nome	Data de Admissão	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Remuneração
Paulo Fernando Correia Pinto	07/12/2020	Psicólogo	30 horas	Rec Cham.	R\$ 3,014,53
Ana Cláudia V Massucato Pavão	25/10/2021	Assist. Social	30 horas	Rec Cham.	R\$ 3.014,53
Marco Aurélio de Olioveira	03/10/2022	Ser. Gerais	30 horas	Rec Emenda	R\$ 1.459,21
Elisangela Schiavon	18/12/2023	Cuidadora Social	40 horas	Rec Cham	R\$ 1.845,62
Gleidys Damasio Barbieri	01/08/2024	Educadora Social	40 horas	Rec Cham	R\$ 1.845,62
Em processo de contratação		Motorista	44 horas		
Carlos Eduardo Fini	01/08/2024	Escriturário	40 horas	Rec Emenda	R\$ 1.845,62
Fabiana Carla Jerônimo	05/11/2024	Cozinheira	30 horas	Rec Emenda	R\$ 1.384,22
Emely Eloyse M Moreira	02/09/2024	Cozinheira	40 horas	Rec Emenda	R\$ 1.845,82
Maria Adriana Costa	01/10/2024	Cuidadora Social	30 horas	Rec Emenda	R\$ 1.384,22
Marcos Roberto de Moraes	19/12/2024	Educador Social Hab. Em Música	40 horas	Rec. Emen	R\$1.845,62
Em processo de contratação		Educadora Social com Habilidade em artes	40 horas		

**\*\* Obs.: Emely Eloyse M. Moreira, em virtude de solicitação de desligamento da empresa, trabalhou até o último dia útil de fevereiro, estando em curso processo selito para contratação de outra profissional.**

A colaboradora Maria Adriana Costa solicitou desligamento da entidade no dia 21/02/2025, dando início ao processo seletivo para contratação de outra profissional para este cargo.

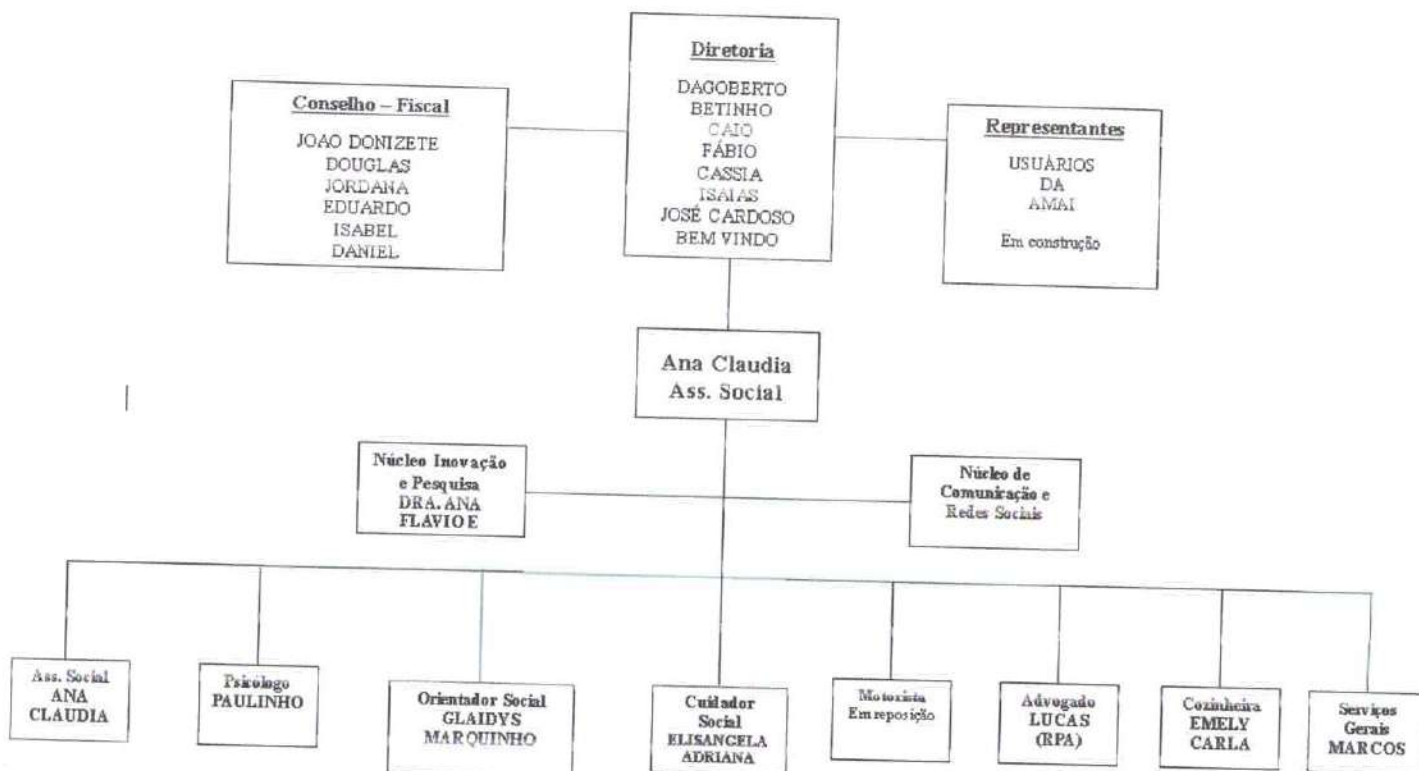
A entidade estava realizando processo seletivo para contratação de novos profissionais nas funções de cozinheir, educador(a) social com habilidade em artesanato e motorista e a partir deste mês também para cuidador(a) social.

#### 3.2 Voluntários e estagiários não remunerados em FEVEREIRO DE 2025

Nº	Nome	Escolaridade Profissão	Carga horária semanal	Termo de Voluntariado (sim ou não)	Atividades desenvolvidas
01	Isabel A Palácio Lima	Auxiliar de Cuidadora Social	5 horas	sim	Auxilia atividades com alimentação e acompanhamento em geral



02	Geneci de Fátima F Betto	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
03	Ivone de Oliveira	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
04	Neide Aparecida Sartori Paes	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
05	Isabella Rocha Lima	Vocalista	3 horas	sim	Participa da Banda da Amai/ Atividades Musicais
06	Douglas da Rocha Lima	Gestor Imobiliário	4 horas	sim	Atividades Musicais
07	Renata Sofia Borges	Fisioterapeuta	2 horas	sim	Atividades de Fisioterapia



OBS- O advogado Lucas prestou serviço para a entidade até o dia 15/02/2025, sendo que outro advogado será contratado para continuar a prestação de serviços a entidade.



#### 4 APRESENTAÇÃO

O Estado brasileiro vem caminhando progressivamente, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, na consolidação de um sistema de proteção social de garantia de direitos de cidadania a partir da expansão das ofertas do campo da seguridade social integrada pelas áreas da Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

Com vista a política pública de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social traz como objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, incluindo a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e a promoção da integração ao mercado de trabalho.

A Organização da Sociedade Civil – AMAI (Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente) atua no município de Jaú desde 1985, com sede na Avenida Gustavo Chiosi s/no - Chácara Lopes. É uma entidade assistencial sem fins lucrativos que, conforme indica a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), atua na Defesa e Garantia de Direitos às pessoas com deficiência, prestando serviços continuados, permanentes e planejados, além de executar programas e projetos “voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais; a construção de novos direitos; a promoção da cidadania; o enfrentamento das desigualdades sociais, e a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos” (Art. 3º, §3).

Tem sua atuação prevista e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social LOAS/1993; na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS/2005 (atualização 2012); na NOB/RH/SUAS/2006 e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS/ 2009, entre outras legislações e resoluções.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as ações ofertadas pela AMAI, ou seja, o serviço direcionado às pessoas com deficiência se enquadra na esfera da Média Complexidade. E, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, oferta o atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Portanto, é pautada nas legislações supracitadas, bem como resoluções e orientações técnicas, que a AMAI elabora e desenvolve suas ações, as quais têm a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, bem como de suas famílias.

O trabalho da OSC busca desenvolver ações especializadas para a interrupção e superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, assegurar o direito à convivência familiar e comunitária e, a partir da identificação das demandas e necessidades, promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais através de articulação com a rede de assistência, saúde, educação e do Sistema na Garantia de Direitos.

As ações da equipe técnica são fundamentadas no respeito ao protagonismo dos usuários e instrumentalizadas através da acolhida, escuta qualificada e estudo social e objetiva, através da articulação intersetorial, uma rede com posicionamento em favor da equidade e fortalecimento do convívio familiar, social e comunitário.

A diretoria da AMAI é composta por pessoas com deficiência ou não que são associados, que exercem os cargos de 01 Presidente, 01 Vice Presidente, 02 Diretores Secretários, 02 Diretores Financeiros, 01 Diretor Social e

Criatividade, 01 Diretor de Patrimônio e 03 Conselheiros Fiscais e seus respectivos suplentes. A eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorre a cada 03 anos.

A estrutura física da AMAI conta com salas para atividades, todas com acessibilidade, inclusive com certificação AVCB, bem como micro-ônibus próprio da entidade que permitirá o transporte das pessoas com deficiência com grau de dependência de locomoção.

O imóvel da entidade é de propriedade do município de Jaú, contudo existe lei municipal que permitiu a concessão até o ano de 2035. O prédio conta com água, energia elétrica, telefone, gás, sendo feito pelos usuários um jardim da entrada, com plantio de plantas, inclusive Girassol para melhorar o espaço física. Outrossim, estamos iniciando a pintura de todo o prédio, inclusive o chão, através de recursos próprios.



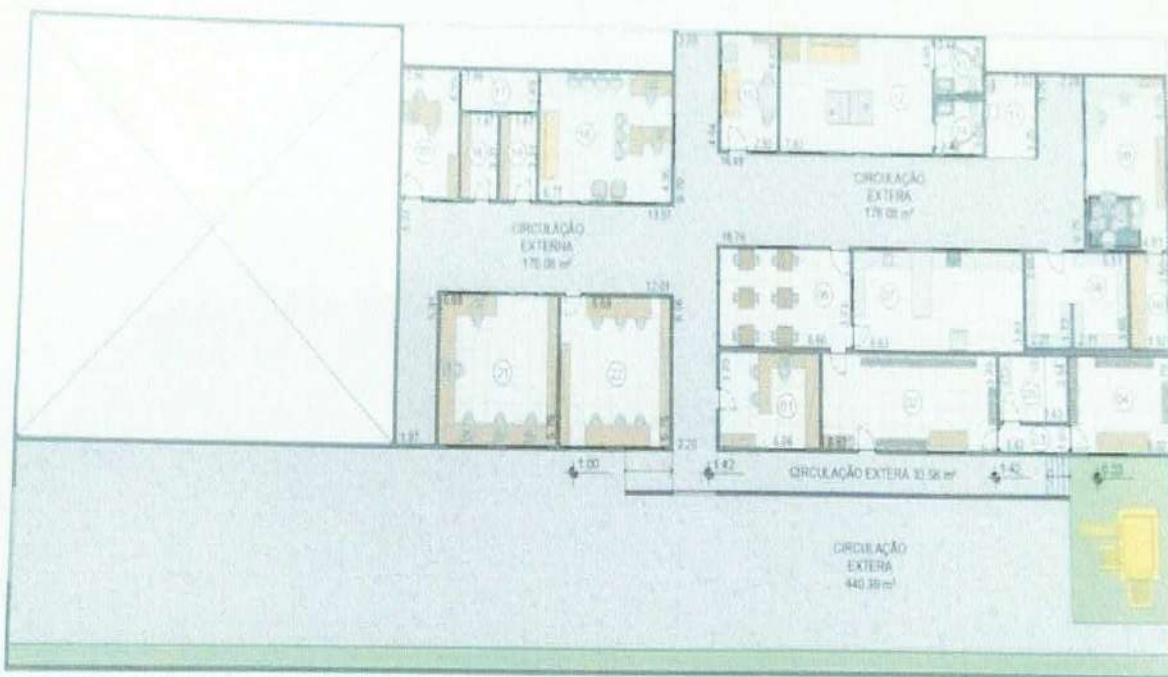
Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985  
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85  
Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chica - In. Chácara Cr. Lopes, Jd. 3P | CEP: 17205-050 - Caracaras | (14) 3926-2461 | (14) 39989-2962 | e-mail: amai@autsocial@gmail.com

Pontuamos o espaço físico da entidade, através de uma forma descritiva: 01 sala para atendimento administrativo, 02 salas que são utilizadas pela parceira da entidade-AMU UNIMED para realizar atividades pedagógicas com os usuários que apresentam deficiência visual, 02 sala para atendimento psicossocial, 01 biblioteca, 01 sala para atividades ocupacionais ( artesanato, pintura), 01 sala de convivência, 01 refeitório, 01 sala para oficina esportiva, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 sala para coordenação, 01 despensa, 02 salas utilizadas para bazar, um banheiro com chuveiro, 01 piscina terapêutica com banheiros masculino e feminino com chuveiros e aparelhos de academia adaptado, ao redor, os quais serão transferidos para o pátio da entidade, de acordo com os recursos disponíveis.

### Planta Baixa da OSC:



PLANTA DE LAYOUT

SEM ESCALA

LEGENDA

- |  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| 01 - Diretoria (18,72m <sup>2</sup> )  | 05 - WC Bazar ( 8,71 m <sup>2</sup> )       | 11 - Lavanderia (8,19 m <sup>2</sup> )        | 17 - Depósito I (5,79 m <sup>2</sup> )           |
| 02 - Bazar I (32,67 m <sup>2</sup> )   | 06 - Refeitório (24,97 m <sup>2</sup> )     | 12 - Sala de Esportes (35,15 m <sup>2</sup> ) | 18 - Depósito II (6,18 m <sup>2</sup> )          |
| 03 - Circulação (3,46 m <sup>2</sup> ) | 07 - Cozinha (33,05 m <sup>2</sup> )        | 13 - WC Feminino (5,16 m <sup>2</sup> )       | 19 - Biblioteca (6,19 m <sup>2</sup> )           |
| 04 - Bazar II (18,57 m <sup>2</sup> )  | 08 - Despensa (18,46 m <sup>2</sup> )       | 14 - WC Masculino (5,14 m <sup>2</sup> )      | 20 - Assistência Social (14,15 m <sup>2</sup> )  |
|  | 09 - Sala de Música (27,20 m <sup>2</sup> ) | 15 - Sala de Jogos (13,11 m <sup>2</sup> )    | 21 - Sala de Informática (34,41 m <sup>2</sup> ) |
|  | 10 - Depósito (7,00 m <sup>2</sup> )        | 16 - Sala de Reuniões (33,51 m <sup>2</sup> ) | 22 - Sala Recreativa (32,14 m <sup>2</sup> )     |

TÍTULO  
PLANTA DE LAYOUT

LOCAL  
JAU, SP

FOLHA  
PLANTA DE LAYOUT

DATA  
18/10/2022

ESCALA  
SEM ESCALA

FOLHA

01





Segundo indica o IBGE (2022), a população de Jaú chegou em 133.497 pessoas. No último CENSO, 28.707 pessoas com deficiência, sendo elas físicas e/ou intelectuais. Destas, 12.093 eram homens e 16.614 mulheres. No que se refere a deficiência, 21.840 pessoas possuíam algum grau de deficiência visual, 5.732 com algum grau de deficiência auditiva, 8.192 com algum grau de deficiência motora e 1.532 com alguma deficiência intelectual. (IBGE, 2010).

Importante apontar, em 2021, o salário médio mensal era de 2,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 293 de 645 e 160 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1264 de 5570 e 640 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 25,9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 609 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 5243 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

E assim como no resto do país, as pessoas com deficiência residentes no município também enfrentam inúmeras barreiras no exercício de sua cidadania e de seus direitos. Barreiras, que segundo a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, referem-se a “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança” e que são classificadas em cinco tipos de barreiras: as barreiras urbanísticas, sendo aquelas existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; as barreiras arquitetônicas: sendo as existentes nos edifícios públicos e privados; as barreiras nos transportes; as barreiras nas comunicações e na informação, sendo qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; as barreiras atitudinais, que tratam-se de atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, e as barreiras tecnológicas, sendo as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias. (BRASIL, 2015).

Além das barreiras supracitadas, as pessoas com deficiência podem estar mais suscetíveis a situações de violações de direitos e/ou violências, e estas podem se intensificar de acordo com a fragilidade vivida por esse segmento populacional, seja devido à ausência de rede de apoio; a laços familiares e comunitários rompidos ou inexistentes; sejam devido à ausência ou insuficiência de renda para manutenção da vida e de seus próprios cuidados, seja pelo grau de limitação e autonomia imposto pela própria deficiência. “Para Wanderer (2012, p. 155) as PCD estão mais suscetíveis à violência, pois encontram-se diretamente ligadas aos processos de discriminação, estigmatização e exclusão social, que ocorrem nas mais diversas relações e limitam seu desenvolvimento”. (Apud ANDRADE, p. 10, 2020).

Com vistas a encerrar ciclos de violência e/ou violações dos direitos da pessoa com deficiência e a fim de garantir e defender direitos sociais constitucionais é que a Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente (AMAI - JAÚ) trabalha, buscando efetivar a proteção e prevenção previstas no artigo quinto do capítulo dois da Lei Brasileira de Inclusão, que dispõe que “a pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.” (BRASIL, 2015).

Para tanto, a entidade, a partir de sua equipe técnica, busca garantir aos usuários a aquisição de seguranças, sendo elas:

- Segurança de Acolhida
- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social



Valorizamos o trabalho em equipe

Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1995

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.95

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Guazaro Chico: s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17225-020 – Cordeiros | (14) 3028-2461 | (14) 30989-2682 | e-mail: [amaiasocial@univali.com](mailto:amaiasocial@univali.com)

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social
- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunizem relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.
- Portanto, as seguranças aqui explicitadas, impactam de forma direta na vida dos usuários do serviço, bem como de suas famílias, buscando efetivar direitos humanos e sociais na construção de uma vida livre de explorações, opressões e violências, interferindo de modo benéfico no exercício de cidadania e de dignidade das pessoas atendidas pelo serviço.

## 5 OBJETIVO

### 5.1 Objetivo Geral

Garantir à pessoa com deficiência e suas famílias um espaço que fortaleça os vínculos sociais, grupais e familiares, executando ações que fortaleçam a autonomia e a inclusão social.

### 5.2 Objetivos específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Articular 01(uma) ação em conjunto com o CREAS para atualização do cadastro único na Organização da Sociedade Civil – OSC durante o ano.
- Promover apoio às pessoas com deficiência e suas famílias visando o fortalecimento de vínculo social, familiar

e comunitário;

- Construir o PIA – Plano Individual de Atendimento em conjunto com o CREAS e a rede de serviços, sendo as metas revistas no mínimo 01(uma) vez por ano;
- Contribuir para a viabilização e democratização do acesso à informação no sentido de que os usuários possam utilizá-la no fortalecimento de seus interesses.
- Incorporar e socializar o conhecimento das esferas sociais sobre a defesa de direitos, políticas sociais, ampliação da cidadania.

## 6 PÚBLICO ALVO:

6.1 **Meta pactuada:** Atender 20 usuários.

6.2 **Meta atendida em FEVEREIRO/2025:** Atendemos 14 usuários, fizemos a visita para uma pessoa com deficiência física referenciada pelo CREAS Jauá e estamos conversando com os familiares para que esta pessoa inicie as atividades em Março. Outrossim, programamos a visita, para o mês de março, de mais duas pessoas com deficiência, em razão de não conseguirmos realizar as visitas em fevereiro, haja vista os inúmeros serviços realizados na entidade.

## 7 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/02/2025 a 28/02/2025

7.1 **Dias e horário de atendimento:** De Segundas a Sextas Feiras, das 7:00 as 17 horas

## 8 RECURSOS

Origem Recurso	Valor	Saldo anterior	Valor gasto do mês atual (-) Pagos em MARÇO/25	Devolução de Tarifa de Pacote (+)	Rendimento da Aplicação (+)	Saldo disponível
FEDERAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.914,00	R\$ 5.471,31	R\$ 0,00	R\$ 417,99	R\$ 45.860,78
<b>Total</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 50.914,00	R\$ 5.471,31	R\$ 0,00	R\$ 417,99	R\$ 45.860,78

## 9 AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

No mês de fevereiro de 2025 as ações desenvolvidas pela equipe de referência da instituição – Amai- Associação e Movimento de Assistência Ao Indivíduo Deficiente, atendimentos semanalmente, com refeições



diárias (Café da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde), contemplaram os objetivos propostos no “Plano de Trabalho 2025”, uma vez que, no mês de fevereiro o tema trabalhado, de acordo com o Plano, foi PLANEJAMENTO FINANCEIRO, foram realizadas atividades como Reunião com Educadores, Atividades Musicais, Ensino de Braille, cuidados pessoais e acompanhamento externo (médicos e dentistas), em questões de saúde dos usuários, Oficina de Informática e Tecnologia, Reunião de Equipe Referência, Fisioterapia, Atividades de Vida Diária, auxílio no treino de locomoção, Visita para de 01 (uma) pessoa com deficiência encaminhada pelo CREAS Jáú, Oficina de Culinária, Ensaios Musicais, (Banda AMAI), reunião de trabalho com equipe de referência, Atividades de Educação Física, Leitura Inclusiva, Educação Continuada, mediante uso do youtube (Psicólogo-CENTRO DIA ADULTO e TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL),Bingo, Comemoração dos Aniversariantes do mês, Considerações sobre o Estatuto da Entidade, Conectando ideias, Passeio nas imediações da AMAI(Sorveteria), Oficina de Jardinagem, Roda de Conversa sobre Fevereiro Roxo(fibromialgia), Orientações sobre atividades de Vida Diária, Leitura Inclusiva, Atividades esportiva na praça do Museu,Atividades com Voluntárias Projeto Tintas Naturais e Bombas de Sementes, Atendimento com Assistente Social e Psicólogo, Suporte bancário, Culinária, Atividade cultural- Brincadeiras de Carnaval.

O Serviço Social, proporcionou aos usuários do serviço momentos de acolhimento, escuta qualificada e orientação através do Atendimento Social, que houve sempre que necessário, objetivando promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. Outrossim, o Psicólogo, proporcionou escuta qualificada e orientação aos usuários, bem como está trabalhando na atualização dos prontuários e registro documental.

Sendo assim, segue abaixo os dados quantitativos das ações/atividades realizadas:

MES: FEVEREIRO DE 2025	
Ações/Atividade	Quantidade
Acolhida	01
Referenciamento	03
Atualização cadastral	05
Atendimento Psicossocial com usuários	00
Atendimento Psicossocial com as Famílias	00
Atendimento domiciliar (usuário ou familiar/cuidador)	01
Visitas Domiciliares (conhecer realidade ou busca-ativa)	01
Encaminhamento para o CREAS ou CRAS	00
Encaminhamento para atualização Cadastro Único – CAD UNICO	01
Encaminhamento para o INSS (BPC ou outros benefícios)	00



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente - AlVAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1995

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.95

Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chica: s/n, Chácara Dr. Lopes, Lda-3F | CEP: 17235-052 - Concórdia (14) 3526-2491 | (14) 32980-2582 | e-mail: [amaisocial@gmail.com](mailto:amaisocial@gmail.com)

Encaminhamento para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD (Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público, Vara de Infância e Juventude, Delegacias, CEJUSC)	00
Encaminhamento para retirar Documentos Pessoais (RG, CPF, Título Eleitoral)	00
Encaminhamento para Rede Municipal de Saúde	09
Encaminhamento para Rede Municipal de Educação	00
Fornecimento de benefícios materiais (passe de ônibus, uniforme)	00
Contato com a rede de serviços intersetorial ( Dentista e Exames Laboratoriais, Fundação Ed. Dr. Raul Bauab)	07
Contato com a rede de serviços socioassistencial)	04
Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual – PAI ou PIA ou PAF...	00
Acompanhamento do usuário no atendimento área da saúde	10
Reunião de equipe	01
Reunião de discussão de casos com Cras, Creas, Centro Pop (especificar)	01
Reunião com a Diretoria da Entidade	01
Capacitação técnica (equipe técnica e voluntários) Programa Braille Bricks	02
Participação em reuniões dos Conselhos de Direitos	01
<b>Ações Coletivas</b>	
Grupo socioassistencial	0
Reunião com as famílias	0
Encontros	00
Confraternização – Aniversariante do mês	01
Passeios	02
<b>Oficinas</b>	
Oficinas de Jogos (Dominó, Dama e Bocha)	08
Oficinas de artesanato (Duas vezes na semana)	01
Oficina de Teatro	0
Oficina de Musica e Coral	14
Oficinas de informática e Uso de Tecnologia (Duas vezes na Semana)	02

### ATIVIDADES COLETIVAS

#### ATIVIDADE: Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiencia

**OBJETIVO:** Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, proporcionando aos usuários da entidade protagonismo nas políticas públicas referentes as pessoas com deficiência, sendo que nestas reuniões os usuários do serviço da AMAI tem condições de expressar suas reivindicações e sugestões para a construção de uma cidade mais inclusiva.

**Responsável:** Equipe de Referência

**Local:** AMAI, lembrando que os locais das reuniões são itinerantes para maior participação popular.

**Data:** 26/02/2025

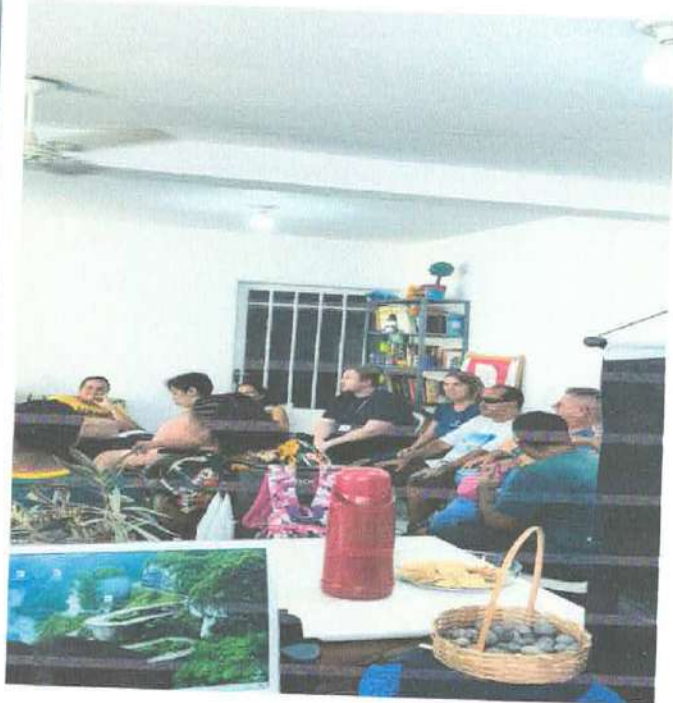
**Período:** Mensal, na 4ª, quarta-feira do mês as 9 horas

**Numero/participantes:** 21 pessoas da entidade (usuários, colaboradores e conselheiros e pessoas da comunidade)

**Desenvolvimento:**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, que realiza reuniões itinerantes na cidade de Jaú, ocorreu, com a presença dos usuários e colaboradores da OSC, sendo alguns deles, conselheiros, buscando sua participação efetiva na luta dos seus direitos. Os assuntos discutidos em reunião, pelo Conselho, constam em ata e a pauta é construída por todos os participantes, sendo que os usuários da AMAI durante o mês são estimulados a fazer sugestão de pautas e depois conversamos sobre os resultados alcançados e quais os próximos caminhos a serem seguidos.

**Fotos:**



## GRUPOS

### AÇÃO: Atendimento Social

**OBJETIVO:** Proporcionar aos usuários do serviço momentos de acolhimento, escuta qualificada e orientação através do Atendimento Social, sempre que necessário, objetivando promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

**Responsável:** Assistente Social da OSC

**Local:** Espaço Físico da entidade

**Nº participante:** Todos os usuários do serviço (14)

**Período:** 01/02/2025 a 28/02/2025

### DESENVOLVIMENTO:

Foi realizado, atendimentos social sempre que necessário, solicitados pelos usuários, a fim de levantar as demandas apresentadas pelos mesmo objetivando as intervenções necessárias, encaminhamentos, acompanhamentos e orientações, visando a garantia de direitos e a efetivação das pessoas com deficiência atendidas pela Entidade. Participação nas atividades realizadas na entidade, visando a complementação de informações pertinentes ao Serviço Social.

### FOTOS:



### AÇÃO: Projeto da Beleza e Atividades de Vida Diária

**OBJETIVO:** Promover Apoio as Pessoas com Deficiência e seus familiares convidados, visando o fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário

**Responsável:** Cuidadoras Sociais

**Local:** Espaço Físico da entidade



Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 13/11/1985  
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85  
Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93  
Rua Gustavo Chacel, s/n, Chácara Dr. Lopes, João-3P | CEP: 17238-050 - Contatos: (14) 3826-2481 | (14) 39989-2262 | e-mail: amaisociedade@amai.com

Rua Gustavo Chacel, s/n, Chácara Dr. Lopes, João-3P | CEP: 17238-050 - Contatos: (14) 3826-2481 | (14) 39989-2262 | e-mail: amaisociedade@amai.com

**PERÍODO-** 01/02/2025 a 28/02/2025

**Nº participante:** Todos os usuários do Serviço (14)

**DESENVOLVIMENTO**

O Projeto foi desenvolvido a fim de proporcionar o bem-estar físico e emocional, elevando a auto estima, dos usuários de ambos os sexos, com cortes de cabelos e barbas e atividades de manicure e pedicure. Os trabalhos de Cuidados de Vida Diária, também foram desenvolvidos individualmente, pela Cuidadora Social, conforme a necessidade de cada usuário do serviço, Higiêne Pessoal, Barbas, Banhos, cortes de unhas, separação de medicamentos, de uso contínuo, prescита pelo médico responsável e doações de roupas limpas. Foi realizado vários agendamentos e acompanhamentos à médicos especialistas e exames, na rede de saúde municipal e estadual, e acompanhamentos em dentista, no CEO, Centro de Especialidade Odontológica.

**FOTOS:**



**AÇÃO: Atendimento de Fisioterapia**

**OBJETIVO:** Desenvolver atividades especializadas de fisioterapia para melhorar as condições de saúde dos usuários da entidade

**Responsável:** Fisioterapeuta Voluntária

**Local:** Espaço Físico da entidade (Prédio da Piscina Terapêutica)

**DIAS:** 11 e 25 de fevereiro de 2025

**Nº participante:** 05 usuários

**Período:** 01/02/2025 a 28/02/2025

### DESENVOLVIMENTO

Através de uma profissional voluntária, a entidade buscou para os usuários especialmente aos deficientes físicos, atividades, através de exercícios físicos, trazendo a oportunidade de testar seus limites e potencialidades, a prevenção de enfermidades secundárias à sua deficiência, promover o alívio de dores, a melhora da mobilidade e a flexibilidade. O atendimento acontece as terças-feiras no período da manhã.

### FOTOS



### ACÇÃO: Confraternização dos Aniversariantes do Mês

**Objetivo:** Promover Apoio as Pessoas com Deficiência e seus familiares convidados, visando o fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário

**Responsável:** Equipe da OSC

**Local:** Espaço Físico da entidade

**DIA:** 28 de fevereiro de 2025

**Nº participante:** 19 usuários, colaboradores e convidados

### DESENVOLVIMENTO

Foram momentos de confraternização entre os usuários, comemorando os aniversariantes do mês de fevereiro, garantindo assim o fortalecimento de vínculo social e comunitário. Os usuários almoçaram juntos e posteriormente, repartiram o bolo e desfrutaram da ação coletiva, estimulando a socialização e lazer. Neste evento social percebemos um fortalecimento de vínculos entre os usuários, colaboradores e convidados.

### FOTOS



### AÇÃO: Confraternização Café da Manhã e da Tarde

**Objetivo:** Promover Apoio as Pessoas com Deficiência e seus familiares convidados, visando o fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário

**Responsável:** Cozinheira, Cuidadores e Educadores Sociais

**Local:** Espaço Físico da entidade - Refeitório

**DIA:** 01/02/2025 a 28/02/2025

**Nº participante:** Todos os usuários

### DESENVOLVIMENTO

Todos os dias procuramos proporcionar momentos de confraternização entre os usuários e colaboradores, no momento do café da manhã, com oportunidade de fortalecimento de vínculos e socialização entre todos, fortalecendo os contatos sociais.

### FOTOS



### OFICINA INCLUSIVA APRENDIZAGEM DE BRAILE

**Objetivo:** Compartilhar conhecimentos, tornando agentes multiplicadores dos ensinamentos de Braille, com conceitos de leitura e escrita, citando a história da criação do método Braille e suas particularidades e a composição das células, para depois formar as palavras, proporcionando mais independência das pessoas com deficiência visual e o conhecimento desta escrita para as pessoas que não são deficientes visuais, proporcionando mais integração entre todos.

**Responsável:** Educadora/Orientadora Social

**Local:** Espaço Interno da OSC

**Dias:** 05- 06-11-13-18-24-25

**Nº participante:** 13 usuários

### DESENVOLVIMENTO

Compartilhar conhecimentos, tornando agentes multiplicadores de Braille, com material exclusivo da LEGO, proporcionado pela Instituição para Cegos Dorina Nowill, sendo que o Psicólogo e Educadora Social fizeram curso para trabalhar com o respectivo material.

## FOTOS



### **AÇÃO: Alimentação com Cardápio Variado**

**Objetivo:** Planejar atividades e ações que visem promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e seus familiares.

**Responsável:** Cozinheiras e Coordenador

**Local:** Espaço Interno da OSC

**Período:** 01/02/2025 a 28/02/2025

### **DESENVOLVIMENTO:**

Com o oferecimento de uma alimentação mais saudável possibilitamos melhor qualidade de vida aos usuários, disposição para a realização das atividades, bem como fortalecemos o sistema imune dos mesmos, melhorando a condição de saúde de todos.

**FOTOS:**



**REUNIÃO TÉCNICA**

**Objetivo:** Planejar atividades e ações que visem promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e seus familiares, em especial com foco no tema a ser trabalhado por todos neste mês- PLANEJAMENTO FINANCEIRO.

**Responsável:** Equipe Da OSC

**Local:** Espaço Interno da OSC

**Dias:** 14 de fevereiro de 2025

**Período:** 01/02/2025 a 28/02/2025

**Nº participante:** 03 colaboradores

### DESENVOLVIMENTO:

Foi realizada uma reunião mensal, com a equipe de referência, para análise do Plano de Trabalho referente ao mês de fevereiro, bem como, troca de informações sobre as atividades realizadas na entidade, procurando sempre melhorar o planejamento e execução destas atividades. Outrossim, reuniões individuais com os colaboradores também foram realizadas, para tratar de situações pontuais com relação as atividades.

### FOTOS:



## OFICINAS

### OFICINA CONECTANDO IDÉIAS

**OBJETIVO:** Promover apoio às pessoas com deficiência visando a oportunidade de manifestar seus pensamentos, tirar dúvidas e fazer novas sugestões, fomentando assim a participação dos usuários na construção de sua cidadania.

**Responsável:** Assistente Social e Orientador Social da OSC

**Local:** Espaço Físico da entidade

**Data:** 03-10 de fevereiro de 2025

**Numero/participantes:** participantes

### DESENVOLVIMENTO

Nesse dia houve uma roda de conversa sobre o tema do mês: PLANEJAMENTO FINANCEIRO, uma reunião participativa com os usuários, sob a coordenação do educador social e participação da Assistente Social.

### FOTOS





Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1995

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chaves, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17223-050 – Cordeiros | (14) 3328-2461 | (14) 33989-2982 | e-mail: [amaisociai@amai.com](mailto:amaisociai@amai.com)

## OFICINA CONSTRUINDO O SABER

**Objetivo:** Incorporar e socializar o conhecimento das esferas sociais sobre a defesa de direitos, políticas sociais, ampliação da cidadania.

**Responsável:** Equipe Técnica

**Local:** Espaço Físico da entidade

**Dia:** 19- de fevereiro de 2025

**Período:** 01/02/2025 a 28/02/2025

**Nº participante:** 05 usuários e colaboradores

### DESENVOLVIMENTO:

A Oficina é dedicada a proporcionar que os usuários reflitam sobre o tema do mês e concomitantemente outras informações são acrescidas para ampliar o repertório de conhecimento, visando torná-los cada vez mais protagonistas de sua história de vida.

### FOTOS



## OFICINA INFORMÁTICA/TECNOLOGIA

**Objetivo:** Desenvolver ações especializadas, através da inserção ao mundo digital, para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

**Responsável:** Educadora Social

**Local:** Espaço Físico da entidade

**Dias:** 12-28 de fevereiro de 2028

**Nº participante:** 05 usuários

### DESENVOLVIMENTO

A Oficina de Informática, visa oferecer conhecimentos e treinamentos no âmbito da computação e celulares, como pagamentos de contas, acessibilidade digital, para pessoas com deficiência visual, física e múltiplas, atendidas pela AMAI, buscando garantir a igualdade de oportunidades, prevista enquanto direito na Lei Brasileira de Inclusão, através da inclusão digital.

### FOTOS:



### OFICINA MUSICAL

**Objetivo:** Assegurar aos usuários o acesso aos instrumentos musiciais como forma de desenvolver talentos e aumentar a auto-estima.

**Responsável:** Educador Social com habilidade em música

**Local:** Espaço Físico da entidade

**Dias:** Todos os dias da semana

**Período:** 01/02/2025 a 28/02/2025

**Nº: participante 06 usuários**

#### DESENVOLVIMENTO:

O Educador Social com habilidade em música, neste início de atividades, tem procurado conversar com os usuários para saber do interesse dos mesmos em relação a instrumentos musiciais e canto, sendo que nesta oportunidade são introduzido informações sobre notas musiciais e também o oferecimento de instrumentos como violão para início de aprendizagem. A entidade possui uma banda que semanalmente realiza ensaios para apresentações externas.

#### FOTOS:



## OFICINA LEITURA INCLUSIVA

**Objetivo:** Desenvolve ações especializadas para a superação das situações de violação de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, através de atividades em Braille, leitura e escrita.

**Responsável: Assistente Social e Educadora Social**

**Local:** Espaço Físico da entidade

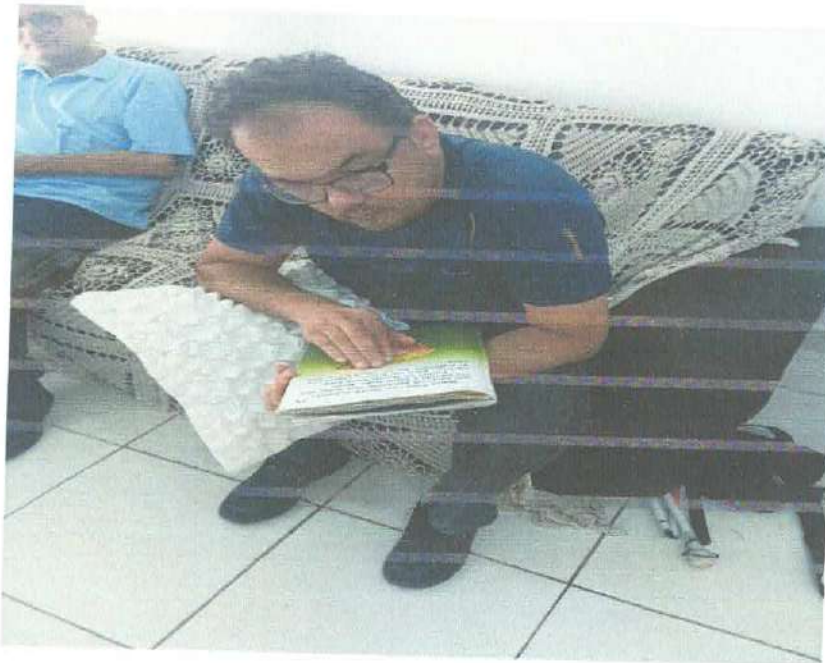
**Dias:** 12 de fevereiro de 2025

**Nº participante:** 08 usuários

### DESENVOLVIMENTO

Trabalho desenvolvido pela Educadora Social, com os usuários da OSC, inserindo na rotina leitura inclusiva, com gênero textual contos de fadas (João e Maria adaptado por Roberto de Carvalho), utilizando material em Braille, (livros em braille), desenvolvido pela FUNDAÇÃO DORINA NOWILL, LEGO BRAILE BRICKS, (LBB), vinculando atividades para aprimorar o conhecimento em Braille, como: caça palavras em Braille, construção de palavras em braille, (LBB), associadas à literatura trabalhada.

### FOTOS:



## OFICINA LEITURA E REFLEXÃO

**Objetivo:** Instrumentalizar os usuários de informações sobre a legislação existente, bem como embasar propostas de políticas públicas para as pessoas com deficiência, contribuindo ainda com o aumento do acesso as informações.

**Responsável: Assistente Social e Educadora Social**

**Local:** Espaço Físico da entidade

**Dias:** Semanalmente

**Período:** 01/01/2025 a 28/02/2025

**Nº participante:** 08 usuários

### DESENVOLVIMENTO

A Oficina é para o conhecimento da legislação referente as pessoas com deficiência, sendo a primeira legislação a ser analisada, foi a lei 13.146/2015(Estatuto da Pessoa com Deficiência) e quinzenalmente também foi lido o Diário Oficial do Município de Jahu, atividades que foram coordenadas pela Assistente Social e Educadora Social. Foram momentos de informações, em uma roda de conversa, dinâmica essa, muito bem refletida pelos usuários do serviço.

### FOTOS:



### ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

**Objetivo:** Proporcionar aos profissionais que trabalham na entidade, possam adquirir novos conhecimentos e atualizar as informações para melhor atender os usuários e desenvolver os trabalhos técnicos.

**Responsável:** Psicólogo

**Local:** Sala da entidade

**Dias:** 20 de fevereiro de 2025

**Nº participante:** 01- Psicólogo

### DESENVOLVIMENTO

Visando melhor atender os usuários importante se faz que os Profissionais possam atualizar e adquirir novos conhecimentos técnicos, motivo pelo qual mediante uso do Youtube, foi assistido apresentação sobre CENTRO DIA ADULTO, para aquisição de novos conhecimentos e aplicação no atendimento dos

usuários da AMAI, sendo muito enriquecedor estas informações e EDUCAÇÃO CONTINUADA.

**FOTO**



**ATIVIDADE PASSEIOS(SORVETERIA E PRAÇA DO MUSEU)**

Objetivo: Proporcionar aos usuários passeios e contato com a comunidade e locais públicos de uso comum, interagindo com as pessoas.

Responsável: Educadores Sociais

Local: Espaços externo da entidade

Dias: 06(Sorveteria) e 20(praça do museu) de fevereiro de 2025

Nº participante: 08 usuários.

**DESENVOLVIMENTO**

Participação dos usuários nas atividades externas, em contato com a comunidade e locais de movimentação popular, proporcionando maior inclusão social. Os usuários da entidade, realizaram passeios pelas imediações da entidade, sendo que nestas atividades, há condições de desenvolver maior socialização entre os usuários, bem como a integração com pessoas da comunidade, sendo uma atividade muito apreciada por todos.





Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1995

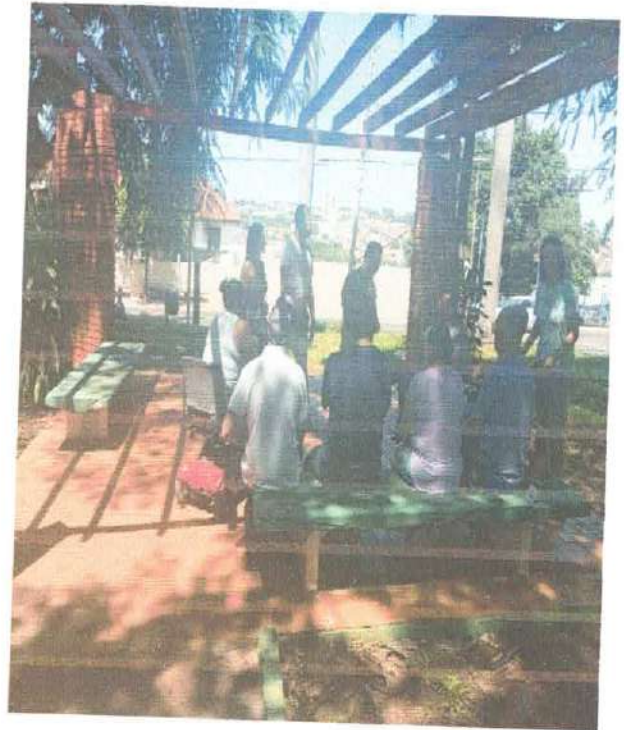
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.05

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chica, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jau-SP | CEP: 17226-052 – Contatos: (14) 9526-2481 | (14) 99889-2982 | e-mail: [amaiasocial@amai.com](mailto:amaiasocial@amai.com)

## FOTO



### ORIENTAÇÕES SOBRE SAÚDE(FEVEREIRO ROXO)

Objetivo: Contribuir para a saúde dos usuários

Responsável: Cuidadora Social

Local: Sala da entidade

Dias: 12 de fevereiro de 2025

Nº participante:

#### DESENVOLVIMENTO

A entidade desenvolve atividade de orientação de saúde, em especial no mês de fevereiro o tema abordado foi fibromialgia, oportunidade que os usuários tiveram oportunidade de conhecer mais sobre a doença, seus sintomas e tratamento. Durante estas atividades é reforçado a importância de se cuidar da saúde, com ingestão de água, alimentação saudável, prática de exercícios físicos, dormir por tempo satisfatório.

#### FOTO



## ATIVIDADES DO PROJETO- TINTURAS NATURAIS E BOMBAS DE SEMENTES

Objetivo: Proporcionar uma oficina diferente aos usuários..

Responsável: Voluntárias

Local: Entidade Amal

Dias: 14 de fevereiro de 2025

### DESENVOLVIMENTO

A entidade AMAI, mediante auxílio de voluntárias, realizaram trabalhos do plantio de hortaliças, e conhecimento da importância dos alimentos na saúde. Foi uma atividade diferenciada apresentada por voluntárias, sendo que os participantes adoraram realizar a tintura natural, bem como o plantio de sementes.

### FOTO



## ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO

Objetivo: Realizar atendimento aos usuários da entidade para prestar informações, estabelecimento de acolhida e atualmente estamos atualizando os prontuários.

Responsável: Psicólogo

Local: Sala da entidade

Dias: Diariamente

Período: 01-02-2025 a 28-02-2025

Nº participante: 14 usuários

## DESENVOLVIMENTO

O Psicólogo da entidade fica a disposição dos usuários para prestar informações quando necessário e atualmente está atualizando os prontuários e iniciando dos novos usuários. Merece destaque que não há atendimento clínico na AMAI, o que quando necessário é encaminhado para a rede de atendimento do município. O Psicólogo procura acolher a todos os usuários e faz orientações pontuais, conforme a demanda apresentada.

## FOTO





Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1995  
Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912  
Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.95  
Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93  
Rua Gustavo Chaves, 811, Chácara Dr. Lopes, Jau-SP | CEP: 17206-050 - Contatos: (14) 3326-2401 | (14) 92989-2982 | e-mail: [amaisocial@amail.com](mailto:amaisocial@amail.com)

## ATIVIDADE BRAILLE NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RAUL BAUAB JAÚ

Objetivo: Participar de atividade pedagógica com utilização do BRAILLE

Responsável: Assistente Social e Orientadora Social

Local: Fundação Educacional Raul Bauab de Jaú

Dias: 27 de fevereiro de 2025

### DESENVOLVIMENTO

Os usuários da AMAI foram até a Fundação Dr. Raul Bauab de Jaú para participar, juntamente com alunos daquela instituição de ensino de atividade escolar com utilização do Braille. Este projeto visa divulgar a escrita e leitura em braille, bem como proporcionar a integração dos usuários com alunos da escola FUNDAÇÃO DR. RAUL BAUAB

### FOTOS



## ATIVIDADE CULTURAL- CARNAVAL

Objetivo: Proporcionar momentos de lazer e cultura, através das brincadeiras musicias de bailes de carnaval, revivendo esta festa tradicional.

Responsável: Técnicos da OSC

Local: Pátio da Entidade

Dias: 28 de fevereiro de 2025

### DESENVOLVIMENTO

Os técnicos da entidade, realizaram o efeite de parte da entidade com tema carnavalesco e com uso de serpentina e confetes, além de músicas típicas de carnaval, realizaram atividades de baile de carnaval com participação dos usuários que desejaram participar, pois usuários evangélicos não desejaram fazer esta atividade, no que foram respeitados, ficando em outra sala realizando outra atividade.

### FOTO



## OFICINA DE BINGO

Objetivo: Proporcionar momentos de socialização e atualmente estamos utilizando cartela em braille (confeccionada nas própria entidade) para os usuários com deficiência visual

Responsável: Educadora e Cuidadora Social

Local: Sala da entidade

Dias: 21 de fevereiro de 2025

## DESENVOLVIMENTO

Nesse dia foi realizado Bingo, com cartelas enumeradas, com participação de todos os usuários presentes, inclusive os deficientes visuais, pois tiveram a contribuição dos usuários videntes, em auxílio mutuo, e também o auxílio de cartelas em Braille, tornando o trabalho mais acessível aos deficientes visuais e fortalecendo a interação do grupo, proporcionando momentos de descontração, e o espírito de cooperação

## FOTOS



## OFICINA DE CULINÁRIA

**Objetivo:** Proporcionar atividade relacionada a preparação de alimentos e com isto despertar cada vez mais nos usuários o sentimento de independência

**Responsável:** Educadora, Cuidadora e Cozinheiras.

**Local:** Refeitório da entidade.

**Dias:** 25 de fevereiro de 2025

**Período:** Manhã

### DESENVOLVIMENTO

Esta oficina foi realizada, de maneira coletiva visando compartilhar conhecimentos básicos, sobre higienização de alimentos, preparos simples, receitas saudáveis, além de fomentar o planejamento dos usuários para a organização de sua rotina diária, também promoverá o acesso a atividades para geração de renda, a interação entre os colegas, proporcionar maior autonomia e independência aos usuários. Nesse dia foi preparado mouuse de morango e limão, com orientação das cozinheiras da OSC.

### FOTO



## OFICINA ESPORTE

**Objetivo:** Proporcionar atividades físicas aos usuários

**Responsável:** Professor de Educação Física cedida pelo Município e Coordenação

**Local:** Praça do Museu, ao lado da entidade.

**Dias: 18 de fevereiro de 2025**

### DESENVOLVIMENTO:

O Professor de Educação Física, acompanhou os usuários até a praça do Museu, que fica ao lado da entidade e orientou os mesmos a prática de atividades físicas. As atividades esportivas são realizadas respeitando-se as características de cada usuário e tendo em vista uma academia de ginástica ao ar livre instalada na praça do museu que fica ao lado da entidade, é possível a realização de vários exercícios com estes equipamentos. Percebe-se que esta prática esportiva são acompanhadas de explicação da importância de uma vida saudável, bem como há uma diversificação de atividades, para que os usuários se identifiquem com os exercícios e façam de maneira mais agradável possível.

### FOTOS:





Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1935

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chica, s/n, Chácara Dr. Lopes, vad-SF | CEP: 17205-050 - Contatos: (14) 3628-2461 | (14) 3668-2662 | e-mail: [amaiausocial@gmail.com](mailto:amaiausocial@gmail.com)

### 10-METAS INDICADORES:

OBJETIVO	META	INDICADOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar no mínimo 02 (dois) tipos de atividades diárias com cada grupo de (até 15 usuários), incluindo oficinas e/ou grupos. (Oficinas de Esporte, Informática, Musical, Cores e Artes Culinária, e Oficina de Higiene e Auto Cuidado)</li> <li>- Realizar no mínimo 01 (um) grupo pela equipe técnica de referência do serviço (Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social), por mês com grupos de até 20 usuários. (Grupo Psicossocial, Oficina de Leitura e Reflexão)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria da qualidade de vida dos usuários.</li> <li>- Aumento da autonomia dos usuários.</li> <li>- Fortalecimento da convivência social e comunitária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Ultrapassou a meta</li> <li>( X ) Cumpriu a meta</li> <li>( ) Cumpriu parcialmente a meta</li> <li>( ) Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</li> </ul>
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar de no mínimo 01 (uma) campanha de combate à violência contra pessoa com deficiência em conjunto com o CREAMS e os órgãos de garantia e defesa de direitos.</li> <li>- Participar de no mínimo 01 (um) grupo pela equipe de referência do serviço (Assistente Social e Psicólogo), por mês com grupos de até 20 usuários (Oficina Construindo o Saber)</li> <li>- Realizar no mínimo 02 (duas) palestras sobre os direitos sociais da pessoa com deficiência (com familiares e usuários) (Oficina Conectando Ideias e Oficina Controle Social-Reunião do Conselhos Municipal da PCD)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia de acesso à informação sobre os direitos sociais.</li> <li>- Melhoria da qualidade de vida dos usuários.</li> <li>- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.</li> <li>- Aumento do acesso a informações</li> <li>- Aumenta do acesso a programas sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Ultrapassou a meta</li> <li>( ) Cumpriu a meta</li> <li>( X ) Cumpriu parcialmente a meta</li> <li>( ) Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</li> </ul>
			<ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Ultrapassou a meta</li> <li>( X ) Cumpriu a meta</li> <li>( ) Cumpriu parcialmente a meta</li> <li>( ) Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</li> </ul>



Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiebi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jau-SP | CEP: 17225-050 - Contatos: (14) 3628-2491 | (14) 3666-2462 | e-mail: [amaliausocial@gmail.com](mailto:amaliausocial@gmail.com)

<p>Prevenir o acolhimento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;</p>	<p>Realizar no mínimo 01 (uma) confraternização entre os usuários e suas famílias durante o ano. (Confraternização dos Aniversariantes)</p> <p>Realizar no mínimo 02 (dois) passeios durante o ano (Oficina Café Social e Oficina Trilhando Passos: Abril, Julho e Agosto)</p>	<p>Fortalecimento da convivência social e comunitária.</p>	<p>( ) Ultrapassou a meta ( X ) Cumpriu a meta ( ) Cumpriu parcialmente a meta ( ) Não atingiu a meta - Justificar no item a seguir</p> <p>( ) Ultrapassou a meta ( X ) Cumpriu a meta ( ) Cumpriu parcialmente a meta ( ) Não atingiu a meta - Justificar no item a seguir</p>
<p>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p>	<p>- Construir o PAF - Plano de Acompanhamento Familiar em conjunto com o CREAS e a rede de serviços, sendo as metas revisadas no mínimo 01 (uma) vez por ano;</p> <p>- Articular 01 (uma) ação em conjunto com o CREAS para atualização do cadastro único na Organização da Sociedade Civil - OSC durante o ano.</p>	<p>Aumento do cuidado com os usuários e com família para fortalecimento de sua função protetiva. Aumento da autonomia dos usuários</p> <p>Aumenta o acesso aos programas sociais. Ampliação o acesso à bens e serviços públicos ou privados</p>	<p>( ) Ultrapassou a meta ( ) Cumpriu a meta ( ) Cumpriu parcialmente a meta ( X ) Não atingiu a meta - Justificar no item a seguir</p> <p>( ) Ultrapassou a meta ( X ) Cumpriu a meta ( ) Cumpriu parcialmente a meta ( ) Não atingiu a meta - Justificar no item a seguir</p>



Associação e Movimento de Assistência  
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

Valorizando a vida como ela é

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chedi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3528-2481 | (14) 3528-2482 | e-mail: [amaieusocial@gmail.com](mailto:amaieusocial@gmail.com)

<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, visando à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;</p>	<p>Realizar no mínimo 01 (uma) visita domiciliar às famílias durante o ano pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo);</p> <p>Realizar visitas regulares às famílias que necessitam de apoio no domicílio, (frequência a ser determinada pela equipe técnica e de apoio no PAF – Plano de Acompanhamento Familiar)</p> <p><b>(Oficina de Atividades de Vida Diária)</b></p> <p>- Realizar 01(uma) ação semestral com cada usuário que possua compreensão da ação.</p> <p><b>(Oficina Fortalecendo Laços: Abril, Maio e Novembro)</b></p>	<p>Aquisição de habilidades para o cuidado da pessoa com deficiência</p> <p>Indicação da autonomia e melhora relacional no domicílio</p> <p>Aumento o cuidado com a família para fortalecimento de sua função protetiva.</p> <p>- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda do cuidado continuado à pessoas com deficiência</p> <p>- Melhoria da qualidade de vida familiar</p> <p>- Aumento da autonomia dos usuários.</p>	<p>( ) Ultrapassou a meta ( X ) Cumpriu a meta ( ) Cumpriu parcialmente a meta ( ) Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p> <p>( ) Ultrapassou a meta ( ) Cumpriu a meta ( ) Cumpriu parcialmente a meta ( X ) Não atingiu a meta - justificar no item a seguir</p>
<p>Acompanhar o deslocamento e viabilizar o desenvolvimento do usuário no acesso aos serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, conforme suas necessidades;</p>			



Valorizando a vida como ela é

Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12

Rua Gustavo Chical, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17206-050 – Contatos: (14) 3826-2481 | (14) 99569-2882 | e-mail: [amaliausocial@gmail.com](mailto:amaliausocial@gmail.com)

### 10.1) JUSTIFICATIVA PARA O ALCANCE PARCIAL OU NÃO ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS:

Justificamos que os itens mencionados parcialidades no cumprimento se dá em razão de que as ações/atividades, tem o prazo de realização superior à um mês do ano.

### 10.2) PROPOSTAS PARA A SUPERAÇÃO:

Dar continuidade ao Trabalho proposto, inclusive, com esforço concentrado da equipe para estar se atualizando e criando estratégias de melhor atendimento das pessoas com deficiência que estão na entidade.

### 11) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS:

#### Pontos Positivos:

-Conseguimos alcançar as Metas Propostas.

-No mês de fevereiro a OSC está dando continuidade a prestação de serviço, conforme Plano de Trabalho apresentado por ocasião do Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura Municipal de Jaú, e deu continuidade na execução das quatro Emendas Parlamentares Federais recebidas, proporcionando ampliação do atendimento aos usuários.

**Negativos:** Este mês uma cuidadora social solicitou o desligamento da entidade, iniciando-se o processo seletivo para nova contratação.

Jaú, 17 de março de 2025

Paulo Fernando Correa Pinto  
CPF: 120.090.368-40  
Psicólogo - CRP 65.248/SP

Paulo Fernando Correa Pinto  
Psicólogo - CRP 65.248

Ana Cláudia V Massucato Pavão  
CPF 126.908.158.69  
Assistente Social CRESS 25.383-SP



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.

Rua Gustavo Chiosi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17209-090 – Contatos: (14) 3828-2461 | (14) 99669-2862 | e-mail: [amaiiausocial@gmail.com](mailto:amaiiausocial@gmail.com)



## ANEXO I

### Lista dos Usuários